DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 20 de junho de 1984 — ANO IX — Nº 118

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.044, DE 20 DE JUNHO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 237.155.435,00 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005475/84,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 237.155.435,00 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

1802.15814872.919 — Programa de Ação Comunitária
00 — 3.2.1.1-01 — Pessoal e Encargos Sociais 237.155.435,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro do exercício de 1983.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, Assessora, Código DAS-102.2, matrícula nº 8.741-6, para substituir JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Secretário de Administração do Distrito Federal, no período de 20 a 22 de junho de 1984.

Brasília, 20 de junho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRIO MAURÍCIO LOBO FILHO, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Transportes Urbanos, Código LT-DAS-101.3, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO a dispensa de ponto do servidor Jamil Rosa de Jesus, do DEFER, no período de 28 de junho a 08 de julho, para participar de viagem de estudos à Bahia, como aluno do Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública — CEAP.

Brasília, 20 de junho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 9º, do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1º — Alterar, na forma do quadro anexo, a Programação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, relativa às transações de mercado interno, com bens de origem estrangeira.

2º — O financiamento da alteração será coberto por dedução, em igual valor, de disponibilidade da Secretaria do Governo.

Brasília, 18 de junho de 1984

CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 008 de 18/06 de 1984

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DIRETAS E DAS COMPRAS, LOCAÇÕES OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS DE BENS ESTRANGEIROS NO MERCADO INTERNO.

UNIDADE	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	EXERCÍCIO	1-984

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM Cr$ 1.000	
	ANTERIOR (*)	ATUAL
COMPRAS	-	-
LOCAÇÃO	-	-
TOTAL	970,00	- 2.500,00

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
PROCURADORIA GERAL 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

PARTICIPE DA PÁSCOA SEA/SEC-DIA 28 ÀS 15:30 H NO 16º ANDAR DO ANEXO DO BURITI

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr$ 20.000,00
Semestral.....Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr$ 15.000,00
Semestral.....Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna.....Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 22.669-6, Código Art-505, Classe Artífice, Referência NM-08, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EPAMINONDAS DE SOUZA XAVIER, Chefe da Seção de Transportes, matrícula 14.888-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1983, no período de 16.07 a 14.08.84.

Brasília-DF, 12 de junho de 1984

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EXPEDITO PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 11.204-6, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, PEDRO LOPES DE SOUZA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 11.199-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1983, no período de 02. a 31.07.84.

Brasília-DF, 13 de junho de 1984

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ADMINISTRACAO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 138.000875/84
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 005/84-CL-ACEI

A Administração de Ceilândia, comunica aos interessados que revogou por Conveniência Administrativa a Tomada de Preços n° 005/84-CL-ACEI, realizada no dia 22 de maio de 1984, face a decisão de não mais executar o objeto licitado.

Ceilândia-DF, 06 de junho de 1984

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora de Ceilândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO BEZERRA LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 00.376.X, Código NM-806.A, Classe "A", Referência NM-02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSÉ DE QUEIROZ ARAÚJO, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/D.O., matrícula 18.250-8, Símbolo FC-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 1984.

Brasília-DF, 14 de junho de 1984

HUMBERTO DENUCCI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do Decreto n° 2285, de 12 de junho de 1973, artigo 21 e tendo em vista o que consta do Processo n° 00135.000207/84,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 02 (dois) dias, a partir da publicação da presente Ordem de Serviço, o servidor ANTONIO SIMÃO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula n° 24.435-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 482, alínea "h", da C.L.T.

Planaltina - DF, 06 de junho de 1984

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83 — SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JUSCELIA RODRIGUES COSTA, Assistente, matrícula 22.830-3, Código LT-DAI-112.3, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 3.609-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.06.84 a 10.07.84.

Planaltina-DF, 08 de junho de 1984

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 0131/83, DE 15/12/83
INTERESSADO: II ENCONTRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS NA AMAZÔNIA
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do evento em causa, a realizar-se em Belém-PA, no período de 01 a 06 de julho de 1984.

Brasília, 27 de dezembro de 1983.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/84-SEF, DE 13 DE JUNHO DE 1984

Dispõe sobre o estorno contábil de débito do ICM e ISS, recolhidos indevidamente.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 180, I do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, o § 1º, do artigo 81, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e artigo 39, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1. Ficam os contribuintes do ICM e ISS autorizados, nos termos desta Portaria, a proceder o estorno contábil de débitos dos respectivos impostos, recolhidos indevidamente por:

a) erro de cálculo na Conta Corrente do ICM;
b) erro de cálculo na Conta do ISS;
c) erro na identificação do imposto incidente sobre a operação;
d) erro de preenchimento do documento de arrecadação;
e) erro de escrituração dos livros fiscais;
f) lançamento duplicado de Nota Fiscal;
g) lançamento duplicado de Nota Fiscal de Serviço;
h) anulação de vendas faturadas e não realizadas; e
i) anulação de serviços faturados e não realizados.

1.1 — Os estornos originários das alíneas "h" e "i" dependem do cancelamento justificado, nos termos dos Regulamentos do ICM e ISS, do documento fiscal respectivo.

1.2 — O estorno contábil de débito do ICM será lançado no item "008 — ESTORNOS DE DÉBITOS" do livro Registro de Apuração do ICM, no período imediatamente posterior em que for detectado o recolhimento indevido.

1.3 O estorno contábil de débito do ISS será lançado na coluna "observações" do livro Registro de Serviços Prestados, no período imediatamente posterior em que for detectado o recolhimento indevido e abatido diretamente do imposto a recolher no período.

1.4 No caso do subitem, anterior, verificado que a diferença entre o estorno contábil é superior ao débito do imposto devido, o resultado será transportado para o período seguinte e subsequentes, até esgotar o valor do recolhimento indevido.

2. O estorno de que trata o item anterior, será precedido de comunicação à Divisão da Receita da circunscrição do contribuinte e conterá:
a) qualificação do contribuinte;
b) valor do recolhimento indevido; e
c) os motivos do estorno.

3. Compete ao Diretor da Divisão da Receita da circunscrição fiscal do cotribuinte a homologação do estorno de que trata esta Portaria, após verificado o recolhimento indevido e comprovado que o imposto não foi recebido de outrem ou transferido a terceiros.

3.1 — O Fiscal de Tributos ao realizar verificação fiscal e detectar o estorno contábil de débito, examinará sua procedência e, verificadas as condições deste item, fará lavrar Termos circunstanciado do fato, atestando o recolhimento indevido e propondo sua homologação.

3.2 — O Termo de que trata o subitem anterior será lavrado em duas vias e dele constará a homologação. A primeira via será entregue ao contribuinte, contra recibo, e a segunda via arquivada no seu dossiê.

4. O recolhimento indevido, cujos motivos não sejam os estabelecidos no item 1, serão requeridos em processo regular, na forma instituída nos Regulamentos do ICM e do ISS.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1984

CELSO ALBANO COSTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÉA APARECIDA CUNHA PEREIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 03.008-2, Código TAF-303, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA, Chefe da Seção de Julgamento I da Divisão de Tributação do Departamento da Receita/SEF., matrícula 06.945-0, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 1984.

Brasília, 11 de junho de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 030/84-DpR/SE-RE

Estende, conforme Processo nº 056.681/83, à filial de COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, situada no IAS — Quadra 01, nº 1320, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07003067-7, o regime especial deferido à sua matriz que autoriza a escrituração do livro Registro de Entradas pelo total diário das entradas de mercadorias, a título de transferência, constantes do mesmo Código Fiscal de Operações.

Publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr$ 18.612,00)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 135/84
RECORRENTE: Guanabara Comércio e Indústria de Mármores Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Byron Cardoso Leite

Guanabara Comércio e Indústria de Mármores Ltda., irresignado com a setença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 167245/81, pertinente ao Auto de Infração nº 02156, de 1981, interpôs, via procurador habilitado (doc. de fls. 69), recurso a esta Egrégia Junta em 07 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls. 81).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de abril de 1984 (recibo de fls. 80), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº .4.191/ 62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília -DF, 30 de maio de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 139/84
RECORRENTE: Frete Freitas Terraplenagem e Transportes Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Frete Freitas Terraplenagem e Transportes, Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 094000120/84, pertinente ao Auto de Infração nº 28773, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de março de 1984 (Registro de protocolo de fls. 05).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de março de 1984 (recibo aposto as fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 1984
GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N. 141/84
RECORRENTE: Cia Comercial e Industrial de Alimentos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Cia. Comercial e Industrial de Alimentos Ltda, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n.056489/83, pertinente ao Auto de Infração n. 10076, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 16 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls.48).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de abril de 1984 (recibo de fls. 47) , evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 1984.
GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 130/84
RECORRENTE: Quadra Arquitetura Construções Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Quadra Arquitetura Construções Ltda, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 030002165/84, pertinente ao Auto de Infração nº 33374, de 1984, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 05 de abril de 1984, (Registro de protocolo de fls. 05) .

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de março de 1984 (recibo de fls.04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 1984
GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 50/84
RECORRENTE: Eduardo Aparecido Gabriel
RECORRIDO: Departamento da Receita.

Eduardo Aparecido Gabriel, através do Sr. Rubens Valentini (doc. fls. 21), irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 054500/81, pertinente ao Auto de Infração nº 10696, de 1981, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de fevereiro de 1984 (Registro de protocolo de fls. 21).

O Auto de Infração inicial foi lavrado contra Eduardo Aparecido Gabriel, contra quem foi proferida a decisão de primeira instância, embora a defesa e o recurso tenham sido apresentados pelo Sr. Rubens Valentini.

Assim, não está caracterizado a capacidade postulatória do signatário da peça recursal, pelo que, com fundamento no art. 23, item XIX, do Regimento Interno desta Egrégia Junta, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 1984
GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 341/83
RECORRENTE: Terezinha Macedo Batista
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Terezinha Macedo Batista, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 010699/82, pertinente ao Auto de Infração nº 43165, de 1983, interpôs através do Sr. Cesar Augusto Macêdo de Almeida (doc.fls.08) recurso a esta Egrégia Junta em 10 de outubro de 1983 (Registro de protocolo de fls. 08).

A recorrente foi intimada em 10/01/84, 14/02/84, 07/03/84 e 30/03/84, para comprovar a regularidade de representação, sem que até a presente data tenha cumprido a referida exigência.

Assim, caracterizado o desinteresse da recorrente, não comprovada a capacidade processual do signatário do recurso e à vista do que dispõe o art. 23, item XIX, do Regimento Interno desta Egrégia Junta, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 1984.
GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 116/84
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "I" da SQS 309
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Condomínio do Bloco "I" da SQS 309, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal n. 312916/83, pertinente ao Auto de Infração n. 313379, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 03 de maio de 1984 (Registro de protocolo de fls.15).

O recorrente foi intimado a comprovar a regularidade de representação (docs. de fls.18/19) apresentando em 30/05/84 (fls. 19-verso) cópia da ata da eleição do síndico do Condomínio (fls.21/22) na qual consta que o mandato do signatário da peça recursal tinha o seu término em 30 de abril de 1984.

Caracterizado, pois, que o signatário do documento de (fls.14) não tinha poderes para representar o recorrente, à data da interposição do recurso, deixo de receber o referido recurso, com apoio no art. 23, item XIX, do Regimento Interno.

Publique-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 15 DE 06 DE JUNHO DE 1984

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 12/05/75 e tendo em vista o disposto na Resolução 01/84 do Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do O.I. nº 043/84-CEDF, conforme Processo nº 004795/82 — GDF,

RESOLVE:

DECLARAR extinta a PRÉ-ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO, localizada na Av. W/4 Sul — Entrequadras 705/905 — Bloco "C" — Brasília-Distrito Federal, autorizada a funcionar, por 04 (quatro) anos, pela Portaria nº 001, de 06/01/81, com o oferecimento da Educação Pré-Escolar nas modalidades: Creche, Maternal e Jardim de Infância, mantida pela Pré-Escola Saci Pererê Ltda., com sede no mesmo endereço.

Brasília, 06 de junho de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE JUNHO DE 1984

Aprova o Regulamento dos Jogos Escolares do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta edição)

PROCESSO Nº: 014.672/83-GDF
INTERESSADO: Colégio Notre Dame

HOMOLOGO o Parecer nº 84/84-CEDF, de 04/06/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) pela autorização de funcionamento da Educação anterior ao 1º Grau — modalidade Maternal, do Colégio Notre Dame, localizado à Av. W/5 Sul Quadra 914, Brasília — Distrito Federal;

b) pela aprovação do Planejamento Didático apresentado às fls. 73 a 155;
c) pela validação dos atos escolares praticados até a presente data, com base no Regimento Escolar em vigor e Planejamento Didático.

Em 12/06/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/84-DIE, DE 07 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002408/84-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Maria Imaculada situado no SHIS — QI 05 — Chácara 72 — Lago Sul — Brasília — Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada, constante de fls. 36 a 62 do Processo nº 030.002408/84-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento ficando revogado o Regimento anteriormente aprovado pela Ordem de Serviço nº 14/80-DIE, de 13.10.80.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 07 de junho de 1984.

JOSÉ DURVAL DE ARÁUJO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/84-DIE, DE 08 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014360/82-GDF,

RESOLVE

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escola João Paulo II, situada no S.R.E.S — Quadra 05 — Bloco "B" — Casa 33 — Cruzeiro - Brasília — Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional do Cruzeiro Ltda, constante de fls. 109 a 124 do Processo nº 014360/82-GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 08 de junho de 1984

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "A", do Decreto nº 6.623, de 23 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

ADMITIR SÉRGIO ANTONIO QUEIROZ, a partir de 07 de junho de 1984, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref-09, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 12 de junho de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931 de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 23 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

ADMITIR MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, a partir de 12 de junho de 1984, para exercer o emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM-09, da TP/ISDF.

Brasília, 15 de junho de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "A", do Decreto nº 6.623, de 23 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

ADMITIR RONALDO PEREIRA, a partir de 12 de junho de 1984, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Ref. NM-01, da TP/ISDF.

Brasília, 15 de junho de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 027/84-CDL

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1984.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.127/84-FSS/DF.,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer favorável do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1984, de acordo com os termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 14 de junho de 1984.

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA; Conselheiros, CID FURTADO, PAULO DE PAIVA FONSECA, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, JOSÉ WENCESLAU AMARAL.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049, DE 12 DE JUNHO DE 1984

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. VIII da Instrução nº 011, de 31 de maio de 1983,

RESOLVE:

Designar a servidora LEALVINA SANTAREM RODRIGUES, matrícula nº 1940/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 30.07.84, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 12 de junho de 1984

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 048/84: SESSÃO: 1223ª REALIZADA EM: 07.06.84

PROCESSO Nº: 060510/76

ASSUNTO: Homologação do Laudo de Avaliação nº 015/84-CPAI, referente ao imóvel sito à QNO 09 — Conjunto "G", casa 33 — Taguatinga-DF.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 038/84-DTI, RESOLVE: Homologar o Laudo de Avaliação nº 015/84-CPAI, fixando em 395,16 (trezentos e noventa e cinco vírgula dezesseis) UPC's, o valor do financiamento do imóvel da QNO 09, conjunto "G", casa 33 — Taguatinga-DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, engenheiro, Código NS-710.S, matrícula nº 10.518-X, VERA BONNA BRANDÃO, Diretora da Divisão de Cadastro Central, Código LT-DAS 101.1, matrícula nº 24.812-5, ambos desta Secretaria, e JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas da RA-III, Código DAS-101.1, matrícula nº 18.771-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida do recebimento das obras de 1.700m2 (um mil e setecentos metros quadrados) de pavimentação em tratamento superficial simples em via interna do Cemitério de Taguatinga, objeto do Contrato nº 051/84, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos e a firma BRASPAC - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda. em 15 de maio de 1984, publicado no "DO-DF" de 21 de maio de 1984, Suplemento, de acordo com o Capítulo XXI do Convite nº 37/84-CL-RA-III.

Distrito Federal, 08 de junho de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ULISSES MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 19.260-0, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Taguatinga, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1984.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 714; JAZIGO 123; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: JOSÉ MARIA DE JESUS
REQUERENTE: ANIZIA BARCELOS DE JESUS

QUADRA: 717; JAZIGO 019; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: JULIA VELOSO DA SILVA
REQUERENTE: HENRIQUETA VELOSO DA SILVA

QUADRA: 104; JAZIGO 066; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: TERLIZ DE ASSUMPÇÃO
REQUERENTE: AFFONSINA DA COSTA ASSUMPÇÃO

QUADRA: 811; JAZIGO 52; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: ATILIO ROMUALDO
REQUERENTE: ZILDA BARROS

QUADRA: 007; JAZIGO 165; SETOR "A" CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO — SOBRADINHO DF
OCUPANTE: ANA LEITE BEZERRA
REQUERENTE: ZEFERINO BEZERRA DA SILVA

QUADRA: 812; JAZIGO 019; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: JOSÉ MARIA DA SILVA
REQUERENTE: LUSIMAR RIBEIRO DA SILVA

QUADRA: 617; JAZIGO 039; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: MARIA JOSÉ MENDONÇA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: IZAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS

QUADRA: 201; JAZIGO 15; SETOR "A" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: ADELAIDE TORRES DA MOTTA
REQUERENTE: MARIA HELENA TORRES MOTTA

QUADRA: 717; JAZIGO 097; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: BRUNA MARIA TOZZO MENDES PEREIRA
REQUERENTE: JULIO CEZAR MENDES PEREIRA

QUADRA: 712; JAZIGO 081; SETOR "C" CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA DF
OCUPANTE: ANDRÉ AQUINO DA CUNHA
REQUERENTE: MARCOS CESAR DA CUNHA

QUADRA: 10; JAZIGO 37; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO — PLANALTINA DF
OCUPANTE: NEUTON FERREIRA LIMA
REQUERENTE: NIVALDO FERREIRA LIMA

Brasília, 14 de junho de 1984.

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/84-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 030.003.684/84,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a penalidade aplicada ao permissionário do TX-0614, Sr. DANIEL RODRIGUES DA SILVA, através da Ordem de Serviço nº 141/84, publicada no DO/DF de 03.05.84, transformando-a em multa, no valor de Cr$ 97.503,80 (noventa e sete mil, quinhentos e três cruzeiros e oitenta centavos), com base no art. 59 do Regulamento do Serviço de Táxis do DF.

Brasília, 14 de junho de 1984

PAULO FERNANDO MARINHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198/84-DCP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), combinado com o artigo 28, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.005.708/84,.

RESOLVE:

APLICAR ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA GAMA, Agente Administrativo, Código SA-401-A, Referência NM-19, matrícula nº 000.174-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões deste Departamento, a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, nos termos do art. 205 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, combinado com o art. 194, inciso VII da mesma Lei.

Brasília, 13 de junho de 1984

PAULO FERNANDO MARINHO MEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE JUNHO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta no O.I. nº 007/84-SEPA/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARAPUAM LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 78.536-9, Classe "A", Referência NM-18, da TP/SLU, para substituir, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula 75.460-9, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/07/84.

Brasília-DF, 11 de junho de 1984

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 049/84-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA TCB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 32, do Regimento, aprovado pela Resolução da Diretoria n° 094/82, C/C a alínea II, do artigo 70, da Instrução Normativa n° 020/82, e considerando os termos do Memorando n° 028/SEC/84, de 03/05/84,

RESOLVE:

SUSPENDER, do Direito de licitar com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, a firma AUTO ELÉTRICA JALISCO LIMITADA, situada à CSA 01, lote 13, Taguatinga-DF, pelo período de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de junho de 1984.

PAULO WILSON GUARACIABA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N° 005/84-CA-TCB

REUNIÃO N°: 008ª REALIZADA EM: 30/05/84

PROCESSO N° 626.107/83-TCB
ASSUNTO: Versa sobre proposição para alienação dos lotes não arrematados no leilão realizado em 05/05/84, por preço abaixo da avaliação.
DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social,

RESOLVE:

1) AUTORIZAR, por unanimidade, tendo em vista o voto do Relator, a venda dos lotes n°s 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61, do leilão realizado em 05.05.84, de acordo com as propostas constantes de fls. 193 e 194 deste processo.

2) Os lotes 52 e 53 deverão ser incluídos numa próxima alienação.

RELATOR: ROLF GOEDEN PIEPER.

Presidente: JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB; Membro Nato: PAULO WILSON GUARACIABA; Membros Efetivos: JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, PEDRO GOES MONTEIRO DE OLIVEIRA, ROLF GOEDEN PIEPER.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER N°: 658/84-3ª SPRG.
PROCESSO N°: 055.339/83
INTERESSADO: WILMAR LINCOLN FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: Indenização por danos materiais (requer)

EMENTA: É dever do Estado e de seus seguimentos promover a indenização dos danos causados a terceiros, decorrente do desempenho das atividades públicas, quando o ofendido não haja concorrido culposamente para o evento danoso, somente cabendo o exercício da ação regressiva contra o agente da administração, quando este tenha dado causa aos danos em decorrência de conduta culposa ou dolosa. A responsabilidade civil do Estado se situa no campo do direito público fora, portanto, do conceito civilista de culpa, estribo da Teoria Subjetiva. A atual Constituição Federal (Emenda n° 1/69), em seu art. 107, Parágrafo único, ao consagrar a Teoria do Risco como fundamento da responsabilidade civil do Estado e de seus seguimentos encampa a Teoria Objetiva, sob cujo prisma deve ser apreciada a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público.

(Publicado em suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/84-CL-RA-V, PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES, DO CENTRO ESPORTIVO E EDUCACIONAL, DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO-DF.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados na licitação, em tela, que o Administrador Regional de Sobradinho resolveu REVOGAR a referida licitação, por conveniência Administrativa.

Sobradinho-DF, 18 de junho de 1984

PAULO WILSON PÉRES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2° Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote A — Brasília-DF, o Edital de Tomada de Preços n° 009/84-CPL, objetivando a contratação de firma especializada para a implantação de SINALIZAÇÃO VERTICAL em todo o Distrito Federal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03.07.84
HORÁRIO: 09:00 horas
CAUÇÃO: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Brasília-DF, 18 de junho de 1984

EROTIDES ALVES DE CASTRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF — SEGUNDA DELEGACIA POLICIAL — ASA NORTE
EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. JOSÉ AGAMENON UCHÔA DE CARVALHO, Delegado de Polícia da 2ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no Setor de Áreas Isoladas Norte, Quadra 916, lote E, foi instaurado o Processo n° Sumário n° 301/83, contra RICARDO WAGNER TRAJANO DE FARIA, natural de Patos de Minas-MG, filho de Wilson Trajano da Rocha e de Rosa de Faria Trajano, para apurar o crime previsto no art. 129, §§ 6° e 7° do Código Penal, ocorrido em 24/02/83, na pista que dá acesso ao Palácio da Alvorada, em frente ao Posto de Gasolina existente na Vila Planalto, figurando como vítimas LUIZ BATISTA DE CARVALHO FILHO e VERUSCHKA OLIVEIRA CREMA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 25/07/84, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítimas, sob pena de revelia. Eu, Maria José Silva, Escrivã, o datilografei.

Brasília, 13 de junho de 1984

JOSÉ AGAMENON UCHÔA DE CARVALHO
Delegado de Polícia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE

AVISO Nº 035/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 073/84-IDR, publicado no DODF nº 90 de 11/05/84, convoca os candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, para a prova Escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar-se de acordo com a seguinte discriminação:

DATA: 23/06/84
HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR; SGO — Área Especial nº 01.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Documento Oficial de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) Em nenhuma hipotese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 18 de junho de 1984

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/84 — CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO; INCLUINDO REGISTROS E HIDRANTES, E TUBOS DE PVC, A SEREM APLICADOS NA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL NAS QUADRAS 55 E 56 DO GAMA, NA EXPANSÃO DO SETOR QNO DA CEILÂNDIA EM REDES DE ÁGUA NO SETOR "O" NORTE DE TAGUATINGA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE CONTRATOS TERRACAP/CAESB E GDF, ATRAVÉS DO FUNDEFE, CONFORME DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO DOS CÓDIGOS Nºs 12.211.232.201, 12.211.232.211, 12.211.211.031 E 12.211.232.241.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-040/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 28 de junho de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nº 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

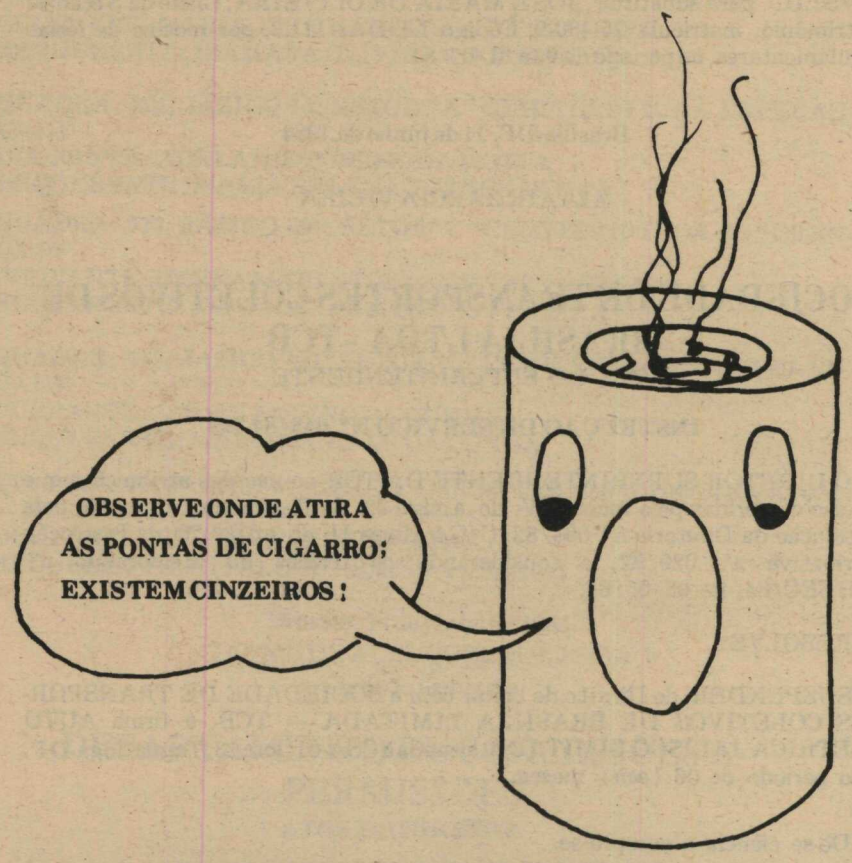
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-041/84-CAESB, PARA EXECUÇÃO DA SUBADUTORA RD — SUL/NÚCLEO BANDEIRANTE COM EXTENSÃO DE 10.391 METROS E SUAS OBRAS COMPLEMENTARES, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO GDF, ATRAVÉS DO FUNDEFE, NOTA DE EMPENHO 241/84-SEF, CONFORME CÓDIGO 12.211.212.013 — ORÇAMENTO DE INVERSÕES DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-041/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 05 de julho de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

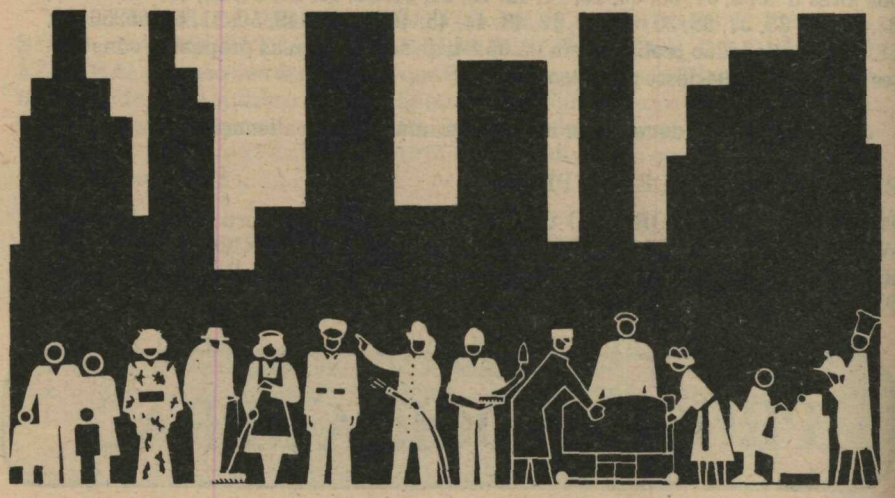
VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA NO TRABALHO



APAGUE AS PONTAS DE CIGARROS AO COLOCAR NO CINZEIRO

SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653

Defesa Civil.
Todos trabalhando juntos para um mesmo fim:
defender a sua cidade.



Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.
Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.
Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.
Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.
A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.